DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 04 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 817** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMCONSULTORIA JUNTO AO PROCESSO FID (FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS), CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 SCJ/FID/2021 “PISTA DE CAMINHADA ILUMINADA NO MUNICÍPIO DE GÁLIA , TIPO MENOR PREÇO. Para maiores informações entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone: (14) 3274-9044, até o dia 08/03/2022.

Gália, 03 de março de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER OS PACIENTES ACOMPANHADOS PELAS UNIDADES DE ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 18/03/2022 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 03 de março de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **TATIANE TAMIRES DA SILVA MARQUES**, devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2019, admitida em 02/09/2019 para o cargo de Professor de Educação Básica - Docência realizado nesta Urbe e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 4º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017, Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, e Decreto nº 1.752/2021 de 03 de Maio de 2021, obteve em sua avaliação o total de **52,70 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do empregado público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase (4º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de Março de 2.022.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
site: www.galia.sp.gov.br e-mail: governo@galia.sp.gov.br

Gália, 03 de março de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR** os presumíveis herdeiros do **ESPÓLIO DE NELSON BEZNOS**, quanto à **declaração de interesse social, para fins de desapropriação, declarada por meio do Decreto Municipal nº 1.859, de 25 de fevereiro de 2022**, referente a uma área total equivalente a 10.123,00 m², com perímetro total de 409,63m, onde existe uma igreja com 234,32 m² de área edificada, situada na Fazenda São João do Tibiriçá (Companhia Inglesa), proveniente das Matrículas nº 3.493 e 3.494, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Gália, delimitada e suficientemente identificada por meio do memorial descritivo georreferenciado adiante transcrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02; Estrada Municipal, deste segue confrontando com a Estrada Municipal GAL-167 (Companhia Inglesa), com os seguintes azimutes e distâncias: 169°52'57" e 10,22m até o vértice P-03; 167°16'37" e 13,86m até o vértice P-04; 163°48'17" e 12,77m até o vértice P-05; 161°48'17" e 16,27m até o vértice P-06; 161°39'53" e 28,99m até o vértice P-07; 162°21'59" e 16,81m até o vértice P-08; 169°43'07" e 15,14m até o vértice P-09; 176°18'31" e 4,59m até o vértice P-10; 182°19'15" e 1,64m até o vértice P-11; cerca, deste, segue confrontando com a Fazenda São João Tibiriçá, matrículas 3.493 e 3.494 com os seguintes azimutes e distâncias: 275°16'43" e 107,19m até o

vértice P-12; 0°00'09'' e 106,07m até o vértice P-01; 90°00'00'' e 76,10m até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Para fins de desapropriação, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela equipe técnica do Poder Executivo Municipal, a área foi avaliada em R$ 53.464,46 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), valor este a ser pago a título de prévia e justa indenização, em parcela única, na forma da legislação em vigor.

O prazo para aceitação ou rejeição da proposta é de 15 (quinze) dias, bem como o silêncio será considerado rejeição, na forma da Lei (art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, incluído pela Lei nº 13.867, de 2019).

Assim, ficam **NOTIFICADOS** os presumíveis herdeiros acerca da tentativa de desapropriação por interesse social, de maneira amigável, iniciando-se, a partir da publicação desta notificação, a contagem do prazo - improrrogável de 15 (quinze) dias -, para eventual manifestação quanto a presente desapropriação por interesse social e ao valor oferecido a título de justa indenização (valor este expresso no Laudo de Avaliação elaborado pelo Poder Executivo Municipal).

Gália, 03 de março de 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal